



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 83/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja determinado à Vigilância Sanitária local que proceda a coleta de amostras de água nos poços localizados na Vila São José e no loteamento SID PARK I, para fins de análise de qualidade da água utilizada para o consumo humano.**

JUSTIFICATIVA: : Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que os respectivos loteamentos foram constituídos de forma irregulares, não estando servidos pelo Sistema de fornecimento de água local realizado pela SABESP, sendo que os poços de uso comum entre os moradores desses locais foram perfurados sem a observação das normas técnicas, que garantem a qualidade da água consumida.

A necessidade da realização de análise da água distribuída/consumida se faz necessário, uma vez que nesses locais existem várias fossas sépticas, o que pode comprometer a qualidade da água naquele local e assim causar várias doenças a todos os seus consumidores.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROCOLO Nº <u>025/2017 m</u>
Data: <u>03/08/17</u> Hora: <u>16:52</u>
Servidor: <u>[assinatura]</u>

Ribeirão do Sul-SP, 03 de Agosto de 2017.


Marcio Wilian Rafael
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: turno único
Votação: unânime
M.R.S. 07/08/2017